DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

Chamada Pública	Nº 002/2025
Processo	**Nº 011/2025**
Contrato	**Nº 015/2025**
Contratada	**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITORIA (GRUPO FORMAL – DAP: SP03202303000000566CAF**
Objeto	**Aquisição de alimentos de agricultores familiares para atender as famílias vulneráveis em situação de insegurança alimentar nutricional, em atendimento ao Programa Cesta Verde Suzanápolis, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 1.593 de 28 de Julho de 2022, para o exercício de 2025.**
Vigência	O início da entrega dos alimentos se dará após o recebimento do Cronograma de entrega para Início de Fornecimento, expedida pelo Setor Social, entregue ao fornecedor após a assinatura do contrato, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2025.
Valor	R$ 88.310,71 (oitenta e oito mil e trezentos e dez reais e setenta e um centavos).

Suzanápolis, 25 de Abril de 2025.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

CIENSP
Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo
CNPJ.: 07.309.266/0001-60

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Tipo/Modalidade: Termo de Colaboração

Termo nº. 001/2025

Espécie: Termo Inicial

Descrição da Espécie: Inicial

Número do Certame: Não se aplica

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a implantação de serviço de acolhimento institucional regionalizado conforme delineado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (SUAS E CNAS), nos termos do Plano de Trabalho — Residência Inclusiva Regional, que integra o presente, independentemente de transcrição, nos termos da Resolução CNAS 109/2009 e Resolução SEDS 37/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Interessado (s):

Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo: CNPJ 07.309.266/0001-60;

Entidade Executora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Valparaíso: CNPJ 51.105.856/0001-62

Prefeitura Municipal de Valparaíso: CNPJ 17.250.038/0001-15.

Prefeitura Municipal de Castilho: CNPJ 13.658.347/0001-78.

Prefeitura Municipal de Guararapes: CNPJ 14.835.749/0001-63.

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul: CNPJ 13.747.229/0001-36.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá: CNPJ 15.072.247/0001-90.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis: CNPJ 14.792.859/0001-95.

CIENSP
Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo
CNPJ.: 07.309.266/0001-60

Valor do FMAS (Anual): R$ 96.355,06

Fundo Municipal de Assistência Social de Valparaíso: R$ 25.452,09

Fundo Municipal de Assistência Social de Castilho: R$ 21.305,90

Fundo Municipal de Assistência Social de Guararapes: R$ 33.204,95

Fundo Municipal de Assistência Social de Murutinga do Sul: R$ 3.934,24

Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Aracanguá: R$ 8.909,04

Fundo Municipal de Assistência Social de Suzanápolis: R$ 3.548,84

Valor do FEAS (Anual): R$ 582.637,00 provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Implantação (Equipamentos): R$ 49.210,00

Implantação: (Custeio) R$ 15.427,00

Custeio geral: R$ 518.000,00

Valor do FNAS: Não se aplica

Vigência do Termo: 12/03/2025 a 31/12/2025

Data de Assinatura: 12/03/2025

Publicação do Diário: 08/04/2025

Base Legal / Observações:

- LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993
- RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009
- LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.
- DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016
- DECRETO Nº 11.948, DE 12 DE MARÇO DE 2024
- Resolução SEDS 37/2024

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Presidente do CIENSP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 004/2025
(28-04-2025)

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Suzanápolis".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS – SP,** no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio (quinta-feira) é oficialmente reconhecido como "Dia do Trabalho", sendo Feriado Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1824, de 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **ponto facultativo** no Poder Legislativo de Suzanápolis no dia 2 de maio (sexta-feira), com retorno do expediente normal no dia 5 de maio de 2025, a partir das 7h.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário que porventura existam.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

César Porto Dias
Presidente
Robson Teixeira da Silva
Vice-Presidente
Jaqueline Nunes Vieira de Lima
1ª Secretária
Ricardo Vieira Martins
2º Secretário

.....